

Ofício nº. 074/2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 25 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à apreciação a **Redação Final** do **Projeto de Lei nº 010/2024-PMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2024.

Atenciosamente,



MARCELO DIAS
Presidente/CMM

Rec. do Prefeito
25/06/2024
Assinatura





PROJETO DE LEI Nº 010/2024 – PMM

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL NA MODALIDADE CRECHE PROF.^a DIEME BRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada dentro da estrutura da Rede Pública do Sistema Próprio de Ensino do Município de Macapá, a Escola Pública Municipal na modalidade Creche, localizada na Rua Tim Maia s/n, Loteamento Sol Nascente, bairro Brasil Novo, Macapá-AP, que passa a denominar-se de **“CRECHE PROF.^a DIEME BRAGA.”**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em de de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Re. Gab. do Prefeito
Arquivado

REDAÇÃO FINAL
P.L. Nº 010/2024-PMM
Presidente/CMM

